



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**  
**Avenida São Francisco, 320 – Chácara Primavera 2 – CEP 37.552-030**  
**Fones: (35) 3429-6501 - (35) 3429-6502**  
**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

**PORTARIA Nº 32/2022**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz apresentou certificado de aprovação, por banca examinadora, de sua dissertação em sessão pública realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, na Faculdade de Direito do Sul de Minas, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso III e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	Analista Legislativo	I	F	H	01/03/2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
DIONÍSIO AILTON PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA